

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Março de 2014 - Segunda feira
Circulação: 10.03.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 52 páginas
Nº 5669

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS


DECRETO Nº 1109 DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0690, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 648/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Neide Maria Ramos Marques Oliveira do cargo em comissão de Gerente Social do TFD do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Macapá, 10 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1110 DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0690, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 648/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Maria de Lourdes Barreto Lamarão para exercer o cargo em comissão de Gerente Social do TFD do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Macapá, 10 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1111 DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0690, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 648/2014-SESA,

RESOLVE:


Exonerar Anny Kelly Santos de Palva do cargo em comissão de Gerente Executivo-Financeiro do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Macapá, 10 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

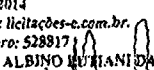
DECRETO Nº 1112 DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com

Macapá, Ap, 06 de março de 2014.

ALBINO LÚCIA DA COSTA BRITO
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria nº 037/2014

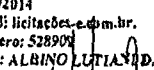
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0703/2014
A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0149/2014, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto 5.450/2005, Decreto nº 2648 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coquetéis (suçalinhos, refrigerantes e materiais descartáveis) para atender o Projeto "MARCOS ZERANNO O PLACAR: PRATICANDO ESPORTES NO MEIO DO MUNDO" (CONVÊNIO 6000.0079053.12.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.
DATA: 20/03/2014
HORÁRIO: 10:30 (horário de Brasília)
 * Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no site www.amapa.gov.br/licita/quadro.php até às 10:30 h do dia 20/03/2014.
 * Abertura das propostas: às 10:30 h do dia 20/03/2014.
 * Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11:00 h do dia 21/03/2014
 * Local: licitacoes-e.com.br
 * Número: 528917
PREGOEIRO: ALBINO LÚCIA DA COSTA BRITO

Macapá, Ap, 06 de março de 2014.

ALBINO LÚCIA DA COSTA BRITO
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria nº 037/2014


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.00686/2013
A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0149/2014, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto 5.450/2005, Decreto nº 2648 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atender o Projeto "MARCOS ZERANNO O PLACAR: PRATICANDO ESPORTES NO MEIO DO MUNDO" (CONVÊNIO 6000.0079053.12.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.
DATA: 20/03/2014
HORÁRIO: 15:30 (horário de Brasília)
 * Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no site www.amapa.gov.br/licita/quadro.php até às 15:30 h do dia 20/03/2014.
 * Abertura das propostas: às 15:30 h do dia 20/03/2014
 * Início da Sessão de Disputa de Preços: às 16:00 h do dia 20/03/2014
 * Local: licitacoes-e.com.br
 * Número: 528909
PREGOEIRO: ALBINO LÚCIA DA COSTA BRITO

Macapá, Ap, 06 de março de 2014.

ALBINO LÚCIA DA COSTA BRITO
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria nº 037/2014

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0702/2013

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0149/2014, torna público que revogou a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, por motivos de erro de edição no lote do sistema licitacoes-e, e que marcará em data posterior nova licitação para o objeto.

Macapá, Ap, 06 de Março de 2014.

ALBINO LÚCIA DA COSTA BRITO
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria nº 149/2013

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado
Dep. Moisés Souza

LEI Nº 1.802, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Estadual a construir ou implantar de forma gradativa Polos Universitários da UEAP - Universidade Estadual do Amapá nos municípios que especifica, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a construir e implantar gradativamente polos de Universidade Estadual do Amapá - UEAP, nos seguintes municípios:

- I - Calçoene;
- II - Cutias;
- III - Itauba;
- IV - Mazagão;
- V - Oiapoque;
- VI - Pracuúba;
- VII - Serra do Navio;
- VIII - Tanaragalinho.

Art. 2º. Serão objetivos dos respectivos polos:

- I - oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores de educação básica;
 - II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;
 - III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
 - IV - ampliar o acesso à educação superior pública.
- Art. 3º. Os polos de apoio aos quais se refere esta Lei cumprirão suas finalidades e objetivos sócio educacionais em regime de colaboração com o Município ao qual estiverem implantados referentes à oferta de cursos e programas de educação superior.
- Parágrafo único. Para fins desta Lei, caracteriza-se como Polo Universitário da UEAP, uma unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado das atividades pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas de ensino superior fomentados pela Universidade Estadual do Amapá - UEAP.

Art. 4º. Toda a estrutura físico-administrativa dos polos terão como referência as mesmas implantadas na UEAP (Universidade Estadual do Amapá), seguindo os critérios proporcionais de cada unidade.

Art. 5º. O Governo do Estado do Amapá firmará acordos de cooperação técnica ou convênios com entes federativos com o único propósito de manter os polos universitários de que trata esta Lei.

Art. 6º. Todas as inserções de vagas ofertadas para os pré-candidatos aos polos seguirão processo seletivo de vestibular normal, salvo as contadas estipuladas em percentuais por Lei específica.

Art. 7º. As despesas decorrentes da implantação dos polos universitários da UEAP correrão por conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas a Secretaria Estadual de Educação - SEED, devendo o Poder Executivo compatibilizar a seleção de cursos e programas de educação superior com as dotações orçamentárias existentes, observando os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em 120 dias após a sua publicação.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2014

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

LEI Dr. FURLAN, Nº 1.803, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui no âmbito do Governo do Estado o "AUXÍLIO JALECO" destinado à aquisição de fardamento a todos os profissionais da área de saúde do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá o "AUXÍLIO JALECO" destinado para os fins de aquisição de fardamento devida, semestralmente, a todos os profissionais da área de Saúde do Estado do Amapá, que desenvolvam suas atividades em hospitais e postos de saúde e assemelhados.

Art. 2º. O valor da parcela de que trata o artigo anterior será fixado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com base em pesquisa de mercado, valor este, suficiente para aquisição, pelos profissionais de saúde, de todos os itens de peças que compõem o fardamento utilizado para execução desse tipo de serviço.

Parágrafo único. O valor da parcela referente ao "AUXÍLIO JALECO" será devido para todos os profissionais de saúde, de acordo com sua lotação, e a este será pago, semestralmente, conforme estabelecido nesta Lei.

Art. 3º. Os residentes e estagiários dos cursos de formação e especialização na área de saúde, além dos "AUXÍLIO JALECO" destinado para os fins de aquisição do fardamento, devida desde o primeiro mês de seu ingresso na unidade de saúde em que prestará serviços de residente ou estágio.

Art. 4º. Os recursos para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei correrão à conta da arrecadação da TFRM, criada pela Lei nº 1.613, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 1.762, de 11 de julho de 2013, que instituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TFRM e do Fundo Estadual de Saúde podendo ser suplementada caso seja necessário.

Art. 5º. Esta Lei será denominada "Dr. Furlan".

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de fevereiro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

PREGOEIRO PORTARIA 124/2013-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
 Processo nº: 3001059/2014-MPAP
 Atualidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-MPAP
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
 Data da Abertura: 26/03/2014 (QUARTA-feira)
 Hora da Licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
 LOCAL: SALA DA CPI DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente do tipo: Cadeira Giratória com Ergonomia, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 14/03/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br.

O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpj@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 10 de março de 2014.

Marcos Ravelingalães de Abreu
 Pregoeiro Oficial/MPAP